

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

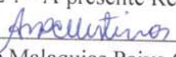
Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano 2014, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 do mês de Agosto do ano de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

RESOLVE:


Art. 1º – Aprovar O Relatório Anual de Gestão do ano 2014, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 01/2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 23 de Novembro de 2015.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Secretária Municipal de Saúde  
*Ibipeba-BA, 53 anos de emancipação política.*

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 02/2015


Aprova o SISPACTO do ano 2015, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 do mês de Setembro do ano de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

### RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar o SISPACTO , do ano 2015 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 02/2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 23 de Novembro de 2015.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Secretária Municipal de Saúde  
*Ibipeba-BA, 53 anos de emancipação política.*

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 03/2015


Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) do ano 2015, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 do mês de novembro do ano de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

### RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), do ano 2015 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 03/2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 23 de Novembro de 2015.

  
Aline Malaquias Paiva Celestino  
Secretária Municipal de Saúde  
*Ibipeba-BA, 53 anos de emancipação política.*

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br